



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

Ata da Reunião da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.390; assunto: **Projeto de Lei nº. 029/2025**, de iniciativa do Poder Executivo. **Ementa**: Estabelece Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica em Sertânia - PE, na forma desta Lei e dá outras providências. Aos vinte e três dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, estando presentes os Vereadores Luiz Abel de Albuquerque Arruda, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior e Washington Passos Silva, sob a Presidência do Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.390; Projeto de Lei nº. 029/2025, de iniciativa do Poder Executivo**, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Educação, conforme rege o art. 23, inciso IV, alínea d, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO** do **Processo Legislativo nº. 1.390; Projeto de Lei nº 029/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Etelvino Lins de Albuquerque Junior**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Etelvino Lins de Albuquerque Junior - Presidente

Luiz Abel de Albuquerque Arruda – Relator

Washington Passos Silva – Membro